



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

**DECISÃO PLENÁRIA**

Reunião Plenária	Ordinária nº 29 de 27 de maio de 2014
Assunto	Alteração do Regimento Interno do CAU/RN
Interessado	CAU/RN

**EMENTA:** Alteração do Regimento Interno do CAU/RN. Inclusão do Parágrafo Terceiro ao Artigo 31 do R.I./CAU-RN. Aprovado por Unanimidade.

**DECISÃO:**

**O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN,** em sua Sessão Plenária Ordinária nº 29/2014, realizada em 28 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da entidade, **DECIDIU** por unanimidade de votos, **APROVAR a inclusão do Parágrafo Terceiro na redação do Artigo 31 do Regimento Interno do CAU/RN.** Coordenou a Sessão Plenária o Presidente do CAU/RN, Sr. Raquelson dos Santos Lins. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais: Sra. Liana Suassuna, Sra. Ana Zélia, Sr. José Jefferson, Sra. Patrícia Luz e Sr. André Nascimento, Sr. Fabrício Amorim e Sr. Aldo Medeiros

Cientifique-se e cumpra-se

Natal, 27 de maio de 2014.

---

Raquelson dos Santos Lins  
Presidente do CAU/RN